

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2020 – TJ-ADM-2020/30663 – Objeto: Contratação sob demanda de empresa de engenharia especializada em limpeza e higienização robotizada com aspiração simultânea dos Dutos e análise da qualidade do ar de refrigeração nos padrões da NBR 14.679/01, NBR 16.401 e portaria 3.523/98 em 13.785,68 metros lineares de dutos nas unidades Sede, anexo I – Edf Arx Tourinho e Fórum das Famílias, pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA para o presente certame, o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA	AR PROJECT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA				
CNPJ	12.048.131/0001-28				
VALOR TOTAL	R\$ 175.767,42 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)				
Limpeza e higienização robotizada com aspiração simultânea dos Dutos e análise da qualidade do ar de refrigeração nos padrões da NBR 14.679/01, NBR 16.401 e portaria 3.523/98 em 13.785,68 metros lineares de dutos nas unidades Sede, anexo I – Edf Arx Tourinho e Fórum das Famílias, pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.					
Item	PRÉDIO	DESCRIÇÃO	QNTDE.	VALOR UNITÁRIO (METRO LINEAR)	VALOR TOTAL
1	SEDE	Limpeza e higienização robotizada com aspiração simultânea dos Dutos e análise da qualidade do ar de refrigeração nos padrões da NBR 14.679/01, NBR 16.401 e portaria 3.523/98520 – SEDE 3.256,61 metros linear de duto.	2	R\$ 12,75	R\$ 83.043,56
2	ANEXO I	Limpeza e higienização robotizada com aspiração simultânea dos Dutos e análise da qualidade do ar de refrigeração nos padrões da NBR 14.679/01, NBR 16.401 e portaria 3.523/98 – ANEXO 2.432,03 metros linear de duto.	2	R\$ 12,75	R\$ 62.016,77
3	FÓRUM DAS FAMÍLIA	Limpeza e higienização robotizada com aspiração simultânea dos Dutos e análise da qualidade do ar de refrigeração nos padrões da NBR 14.679/01, NBR 16.401 e portaria 3.523/98 – FÓRUM DAS FAMÍLIAS 1.204,20 metros linear de duto.	2	R\$ 12,75	R\$ 30.707,10
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 175.767,42 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)					

Critério de julgamento: Menor Preço. Data da homologação: 04 de dezembro de 2020.

Salvador, 08 de dezembro de 2020.
Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPSA

PORTARIA Nº 14 / 2020

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o constante no Processo Administrativo nº 50714/2015.

RESOLVE

NOTIFICAR, na pessoa de seu representante legal, a empresa SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 05.262.518/0001-17, estabelecida inicialmente a Rua Pinheiro Machado, 3182, Sala B, São Pelegrino, Caxias do Sul/RS, CEP 95.020-172, para, com base no Art. 5º, inciso V da CF/88 e nos art. 188 e 189 da Lei Estadual nº 9.433/05, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar DEFESA PRÉVIA, fazendo-se assistir por advogado, se assim entender, e produzir as provas admitidas em direito no processo administrativo epigrafado, face à pretensão desta Administração em lhe aplicar com fundamento nos art. 185, inciso IV; art. 186, inciso I; art. 192, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05; no art. 18, caput e § 3º do Decreto Estadual nº 13.967/2012, pena de multa. Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, pelo prazo acima concedido, para que dele, se quiser, extraia cópia reprográfica, conforme disposto no Art. 202, § 5º, da Lei nº 9.433/05.

CPSA, em 08 de dezembro de 2020.

CAROLINA ARGÔLO BRASIL
Presidente da Comissão de Cadastro de Fornecedores e Aplicação de Sanções Administrativas